

**PORTARIA Nº 001/2018, DE 03 DE JANEIRO DE 2018**

**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**RESOLVE:**

Artigo 1º- Estabelecer a escala de férias para os servidores efetivos, lotados na Câmara Municipal de Meridiano para o exercício de 2018, conforme segue:

Nº ORDEM	NOME DO BENEFICIÁRIO	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO
01	Maria de Lourdes Carrinho Calegari	Secretaria do Legislativo	2017/ 2018
02	Amarildo Mastro Pietro	Contador	2017/ 2018
03	Monaliza Marques Pataio dos Santos	Serviços Gerais	2017/ 2018

Artigo 2º- O Período de gozo de férias da escala acima poderá ser alterada a critério da Presidência, mediante requerimento do interessado, com antecedência de no mínimo 05(cinco) dias, e desde que, o pleiteado esteja legalmente amparado.

Artigo 3º- O Funcionário que optar por 1/3(um terço) de férias em pecúnia (dinheiro), deverá requerer de acordo com o artigo 175 da Lei Complementar n.º 061/2011, ficando a critério do Presidente da Câmara o ato do deferimento ou indeferimento do pedido, ficando a critério da Presidência, conceder integralmente a solicitação ou apenas 10 (dez) dias em pecúnia.

Artigo 4º- O Funcionário ao sair de gozo de férias, deverá assinar o livro ou ficha de controle junto o Setor competente. Igual providência deverá ser feita ao regressar a serviço.

Artigo 5º- Registre-se. Publique-se.

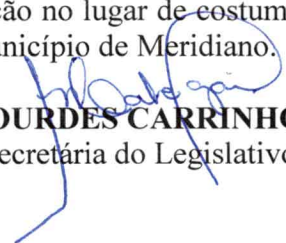
Câmara Municipal de Meridiano, em 03 de Janeiro de 2018.

  
**AGNALDO RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente da Câmara

  
**FÁBIO PASCHOALINOTO**  
1º Secretário

  
**MAICON FABIANO DE OLIVEIRA**  
2º Secretário

Registrada e publicada na Secretaria desta Câmara Municipal de Meridiano, na data supra, por afixação no lugar de costume em conformidade com o disposto no Artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Meridiano.

  
**MARIA DE LOURDES CARRINHO CALEGARI**  
Secretária do Legislativo